



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2023

Nº 078

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 255 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

“PROCEDE A ANULAÇÃO DA “ADEQUAÇÃO DAS FUNÇÕES DOS SERVIDORES” EFETIVOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais, e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pelos servidores municipais: Enisia Lemes Pereira Barbosa, Eva Pereira do Amaral, Geraldo Soares de Freitas, Maria Aparecida Nunes, Maria Gorete Santos Silva e João Batista Maia, datado em 01/11/2023, devidamente protocolizado em 13/11/2023 junto ao município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Caput e inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõem que “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”, bem como que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 2.148/1988 e 2.359/2000 de que tratam o cargo efetivo Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO o edital do Concurso Público nº 001/1998, com a relação de aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO a posse no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
Enisia Lemes Pereira Barbosa	1830
Eva Pereira do Amaral	7153
Geraldo Soares de Freitas	8419
Maria Aparecida Nunes	3581
Maria Gorete Santos Silva	4391
João Batista Maia	4405

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 059, de 29 de setembro de 2015, que dispõe sobre Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Coromandel, especificamente o art. 29, Caput e anexo II; que dispõem que “os cargos de provimento efetivo constantes do ANEXO VII terão suas denominações modificadas para adequação ao novo quadro, respeitando-se as atribuições, carga horária e vencimento de cada cargo”;

CONSIDERANDO que a referida Lei Municipal apenas alterou a nomenclatura do cargo de Agente Comunitário de Saúde, passando a denominar-se “Assistente Administrativo”, sendo mantidas as atribuições, carga horária e vencimentos, na forma do art. 29 da referida Lei, atendendo ao Princípio Constitucional de investidura em cargos públicos por meio de concurso;

CONSIDERANDO que houve um equívoco de digitação na tabela do Anexo VII, da referida Lei Municipal, especificamente na coluna que faz a correlação das funções na nomenclatura do “novo cargo” de Assistente Administrativo, o que é evidente, posto que foi mantida na coluna de funções do referido cargo a função de “Agente Comunitário de Saúde”, em razão do princípio citado, que veda a transformação de cargos com natureza, atribuições,

carga horária e vencimentos diversos, ferindo a regra do concurso público;

CONSIDERANDO que após a aprovação da Lei Municipal nº 059/2015, na forma citada, fora editado o Decreto Municipal 2.692, de 04 de julho de 2006, que procedeu à “adequação” dos servidores Enisia Lemes Pereira Barbosa, Eva Pereira do Amaral, Geraldo Soares de Freitas, Maria Aparecida Nunes, Maria Gorete Santos Silva e João Batista Maia, passando a enquadrá-los no cargo de Assistente Administrativo, função de Auxiliar de Secretaria;

CONSIDERANDO que referido enquadramento de servidor, em função diversa da sua aprovação no cargo público efetivo foi feito de forma equivocada, sendo inconstitucional, ferindo a regra de investidura em cargos públicos;

CONSIDERANDO a Súmula Vinculante nº 043 - STF: *“É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido”*;

CONSIDERANDO que o cargo de Agente Comunitário de Saúde é atualmente regulamentado pela Lei Federal nº 11.350/2006 e demais legislações municipais;

CONSIDERANDO que a atuação da administração pública deve pautar-se, estritamente, nos comandos da lei e em obediência ao princípio da legalidade, sendo conferido à administração pública o poder de autotutela, incumbindo-lhe, assim, o dever de rever os seus atos, quando eivados de nulidades;

CONSIDERANDO que administração tem o poder-dever de rever e anular os seus próprios atos eivados de ilegais, no exercício da autotutela, em observância aos princípios encartados no art. 37 da Constituição Federal, assim como nos enunciados das Súmulas 346 e 473 do STF;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a “adequação das funções” dos servidores efetivos relacionados na coluna a seguir, os quais deverão ser reintegrados para os cargos efetivos de suas aprovações no concurso público:

Nome	Matrícula	Cargo e função anterior	Cargo e função correto
Enisia Lemes Pereira Barbosa	1830	Assistente Administrativo/Auxiliar de Secretaria	Agente Comunitário de Saúde
Eva Pereira do Amaral	7153	Assistente Administrativo/Auxiliar de Secretaria	Agente Comunitário de Saúde
Geraldo Soares de Freitas	8419	Assistente Administrativo/Auxiliar de Secretaria	Agente Comunitário de Saúde
Maria Aparecida Nunes	3581	Assistente Administrativo/Auxiliar de Secretaria	Agente Comunitário de Saúde
Maria Gorete Santos Silva	4391	Assistente Administrativo/Auxiliar de Secretaria	Agente Comunitário de Saúde
João Batista Maia	4405	Assistente Administrativo/Auxiliar de Secretaria	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda à regularização de seus vínculos funcionais aos cargos efetivos corretos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 01 de dezembro de 2023.

Coromandel, 14 de novembro de 2023.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Arthur Bernardes 170, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.591.149/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando Breno Valadares Vieira**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF sob o nº 090.207.926-36, residente e domiciliado nesta cidade, torna público, nos termos do **artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014** (Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,...) alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, **JUSTIFICA** a ausência da realização do chamamento público, vez que o referido recurso é oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, aplicação “geral”, para realização da parceria com a **Associação de Agricultores Familiares de Bonito de Baixo - AABB**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.293.793/0001-40, sendo o objeto da parceria custear a aquisição de óleo diesel para utilização no maquinário da associação, fomentando assim as atividades agrícolas exercidas junto à comunidade local e associados, conforme Plano de Trabalho. Para mais informações consulte o Setor de Licitações na Rua Arthur Bernardes, 170, centro, Coromandel-MG, ou pelo telefone 34-3841.1344.

Coromandel-MG, 14 de Novembro de 2023.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados o aviso de credenciamento a seguir:

CRENCIAMENTO nº 048/2023. Será realizado no dia 05/12/2023 às 13:00h o Processo nº 188/2023. Objeto: Seleção e credenciamento de pessoa jurídica para a realização de procedimentos cirúrgicos pterígio, para atender os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do município de Coromandel - MG. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 14 de novembro de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados o aviso de ratificação da Inexigibilidade a seguir:

INEXIGIBILIDADE/CHAMAMENTO PÚBLICO nº: 49/2023 - Processo nº: 205/2023. Objeto: seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da lei federal nº 13.019/2014 alterada pela lei federal nº 13204/2015 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração publica e as organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho inseridos em termo de fomento. Será considerado inexigível o chamamento público, em razão do previsto no art.31 da lei 13.019 de 2014, e Lei autorizativa municipal nº 4.853 de 09 de marco de 2023, objetivando a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 31.141,40, em parcela única, através da Gestão Municipal de Saúde, para o Grupo Oasis de Coromandel, visando custear as despesas inerentes as atividades da entidade, conforme plano de trabalho, em favor do **GRUPO OASIS DE COROMANDEL. CNPJ 20.230.590/0001-56. Valor: R\$31.141,40. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344.**

Coromandel-MG, 10 de novembro de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados o aviso de ratificação da Dispensa a seguir:

DISPENSA/CHAMAMENTO PÚBLICO nº: 53/2023 - Processo nº: 206/2023. Objeto: aquisição de material de iluminação de natal para decoração da Praça Abel Ferreira, em favor da empresa **NATAL CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 44.641.235/0001-38. Valor: R\$17.269,20. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344.** Coromandel-MG, 13 de novembro de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados o extrato do termo aditivo a seguir:

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 278/2020, referente ao Processo Licitatório nº 175/2020, processo nº 037/2020. Partes: Município de Coromandel-MG e **MAFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 61.074.175/0001-38.** Objeto: Reajuste de valor dos itens 741515 e 741516 do presente contrato no percentual de 5.18% realizado com base no IPCA, que passa a vigorar com valor global R\$ 2.583,48 a partir de 13/11/2023 . Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 13 de novembro de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles. Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados o extrato dos contratos a seguir:

TOMADA DE PREÇOS nº 014/2023 - Processo nº 180/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente e drenagem na estrada municipal de acesso ao Distrito de Lagamar dos Coqueiros, no Município de Coromandel - MG, através de recurso do convênio nº1301000810/2023, celebrado com a SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, referente ao Contrato nº 732/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **CONSTRUTORA VILARINHO LTDA - EPP - CNPJ: 38.800.140/0001-17. Valor global: R\$2.885.112,31. Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.** Coromandel-MG, 10 de novembro de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS nº 016/2023 - Processo nº 191/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para construção de praça pública no Residencial Liberdade, quadra 011 - setor 022, Bairro Taquaril, no Município de Coromandel-MG, referente ao Contrato nº 737/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP- CNPJ: 21.537.897/0001-67. Valor global: R\$467.290,73. Vigência: 13/11/2023 a 13/11/2024.** Coromandel-MG, 13 de novembro de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA nº 01/2023. - Processo nº 160/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de redes de drenagem pluvial no bairro Piteiras, no município de Coromandel/MG, conforme contrato de financiamento celebrado com o BDMG/BF nº 363.773/23, no âmbito do Programa BDMG Mobilidade, referente ao Contrato nº 732/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **FOMENGE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 86.384.963/0001-51. Valor global: R\$ 5.308.291,85. Vigência: 10/11/2023 a 10/05/2025.** Coromandel-MG, 10 de novembro de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - Processo nº 168/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de reforma e ampliação da edificação que

abrigará a unidade de pronto atendimento – UPA tipo I no Município de Coromandel/MG, referente ao Contrato nº 734/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **SECULUS CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 03.698.525/0001-30. Valor global: R\$ 7.332.989,74.** Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2025. Coromandel-MG, 10 de novembro de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

INEXIGIBILIDADE/CHAMAMENTO PÚBLICO nº: 49/2023 - Processo nº: 205/2023. Objeto: seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da lei federal nº 13.019/2014 alterada pela lei federal nº 13204/2015 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho inseridos em termo de fomento. Será considerado inexigível o chamamento público, em razão do previsto no art.31 da lei 13.019 de 2014, e Lei autorizativa municipal nº 4.853 de 09 de março de 2023, objetivando a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 31.141,40, em parcela única, através da Gestão Municipal de Saúde, para o Grupo Oasis de Coromandel, visando custear as despesas inerentes as atividades da entidade, conforme plano de trabalho, referente ao Contrato nº 735/2023. Termo de Fomento nº 57/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **GRUPO OASIS DE COROMANDEL. CNPJ: 20.230.590/0001-56. Valor global: R\$31.141,40.** Vigência: 10/11/2023 a 31/12/2023. Coromandel-MG, 10 de novembro de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal

DISPENSA/CHAMAMENTO PÚBLICO nº: 53/2023 - Processo nº: 206/2023. Objeto: aquisição de material de iluminação de natal para decoração da Praça Abel Ferreira, referente ao Contrato nº 736/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **NATAL & CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ sob o nº 44.641.235/0001-38. Valor global: R\$17.269,20.** Vigência: 13/11/2023 a 31/12/2023. Coromandel-MG, 13 de novembro de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de HOMOLOGAÇÃO dos processos a seguir:

TOMADA DE PREÇOS nº 014/2023 - Processo nº 180/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente e drenagem na estrada municipal de acesso ao Distrito de Lagamar dos Coqueiros, no Município de Coromandel - MG, através de recurso do convênio nº1301000810/2023, celebrado com a SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, em favor da empresa **CONSTRUTORA VILARINHO LTDA - EPP – CNPJ: 38.800.140/0001-17. Valor global: R\$2.885.112,31.** Coromandel-MG, 10 de novembro de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS nº 016/2023 - Processo nº 191/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para construção de praça pública no Residencial Liberdade, quadra 011 - setor 022, Bairro Taquaril, no Município de Coromandel-MG, em favor da empresa **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP– CNPJ: 21.537.897/0001-67. Valor global: R\$467.290,73.** Coromandel-MG, 13 de novembro de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA nº 01/2023. - Processo nº 160/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de redes de drenagem pluvial no bairro Piteiras, no município de Coromandel/MG, conforme contrato de financiamento celebrado com o BDMG/BF nº 363.773/23, no âmbito do Programa BDMG Mobilidade, em favor da empresa

FOMENGE ENGENHARIA LTDA – EPP. CNPJ: 86.384.963/0001-51. Valor global: R\$ 5.308.291,85. Coromandel-MG, 13 de novembro de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - Processo nº 168/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de reforma e ampliação da edificação que abrigará a unidade de pronto atendimento – UPA tipo I no Município de Coromandel/MG, em favor da empresa **SECULUS CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 03.698.525/0001-30. Valor global: R\$ 7.332.989,74.** E-mail:licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 10 de novembro de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de ADJUDICAÇÃO dos processos a seguir:

TOMADA DE PREÇOS nº 014/2023 - Processo nº 180/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente e drenagem na estrada municipal de acesso ao Distrito de Lagamar dos Coqueiros, no Município de Coromandel - MG, através de recurso do convênio nº1301000810/2023, celebrado com a SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, em favor da empresa **CONSTRUTORA VILARINHO LTDA - EPP – CNPJ: 38.800.140/0001-17. Valor global: R\$2.885.112,31.** Coromandel-MG, 10 de novembro de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS nº 016/2023 - Processo nº 191/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para construção de praça pública no Residencial Liberdade, quadra 011 - setor 022, Bairro Taquaril, no Município de Coromandel-MG, em favor da empresa **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP– CNPJ: 21.537.897/0001-67. Valor global: R\$467.290,73.** Coromandel-MG, 13 de novembro de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA nº 01/2023. - Processo nº 160/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de redes de drenagem pluvial no bairro Piteiras, no município de Coromandel/MG, conforme contrato de financiamento celebrado com o BDMG/BF nº 363.773/23, no âmbito do Programa BDMG Mobilidade, em favor da empresa **FOMENGE ENGENHARIA LTDA – EPP. CNPJ: 86.384.963/0001-51. Valor global: R\$ 5.308.291,85.** Coromandel-MG, 13 de novembro de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - Processo nº 168/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de reforma e ampliação da edificação que abrigará a unidade de pronto atendimento – UPA tipo I no Município de Coromandel/MG, em favor da empresa **SECULUS CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 03.698.525/0001-30. Valor global: R\$ 7.332.989,74.** E-mail:licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 10 de novembro de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344